



# Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO

“Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio”

PORTARIA Nº 112/2015

Data: 31 de agosto de 2015.

Determina novo dia e horário para realização da 29ª Sessão Ordinária e dá outras providências.

O Excelentíssimo Senhor FÁBIO GAVASSO, Presidente da Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

➤ Considerando o Art. 2º da Resolução nº 002/2015, de 04 de fevereiro de 2015.

## RESOLVE:

**Art. 1º** Determinar que a 29ª Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Sorriso, que estava prevista para ser realizada no dia 8 de setembro de 2015 (terça-feira) às 19 horas, será realizada no dia 3 de setembro de 2015 (quinta-feira), com início às 9 horas.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 31 de agosto de 2015.

  
FÁBIO GAVASSO  
Presidente

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRE-SE.

CERTIFICO QUE ESTA PORTARIA  
FOI REGISTRADA E PUBLICADA POR  
AFIXAÇÃO NO MURAL DA UG

31/08/2015

\_\_\_\_\_